

**LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**  
**EDITAL Nº 073/2024**  
**MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**OBJETO: LEILÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO LINHA NOVA/RS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: **15/08/2024 às 08h30min**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **15/08/2024 às 08h31min**

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES ATÉ: **12/08/2024 às 08h30min**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

REFERÊNCIA DE TEMPO: **para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MAIOR OFERTA**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO E FECHADO**

Linha Nova, 16 de julho de 2024.

**Henrique Petry,**  
**Prefeito Municipal**

## **PREÂMBULO:**

O **Prefeito Municipal de Linha Nova/RS**, Senhor **Henrique Petry**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento pelo **MAIOR OFERTA**, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município Linha Nova/RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme discriminação constante do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexo a este edital - ANEXO I e II.

O presente edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.linhanova.rs.gov.br](http://www.linhanova.rs.gov.br).

A coordenação do Leilão Eletrônico estará a cargo da Servidora Designada como Leiloeira, Sra. Luciana Schneider Thiesen ([compras@linhanova.rs.gov.br](mailto:compras@linhanova.rs.gov.br)) designada pela Portaria nº 202/2024.

A Leiloeira, realizará o certame no sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**As propostas serão recebidas até: 15/08/2024 às 08:30.**

**A abertura das Propostas: 15/08/2024 às 08:31.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF, e uma vez encerrado o prazo acima referido para o recebimento das propostas, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

### **1. OBJETO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM E VALOR DE AVALIAÇÃO**

1.1. O presente Leilão tem como objetivo a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Município Linha Nova/RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme discriminação constante do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexados a este edital - **ANEXO I e II**, respectivamente.

1.2. Abaixo segue a descrição dos itens que compõe os lotes:

<b>LOTE 01 – WEBCAM E COLETADOR DE ASSINATURA</b>	
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>
4177	Webcam Microsoft Lifecam HD 3000
4178	Coletor de assinatura Topaz T S751

<b>LOTE 02 – LAVADORA DE PISO</b>	
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>
4773	Lavadora de piso

<b>LOTE 03 – CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, TERMOLÁBEIS E HEMODERIVADOS</b>	
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>
3976	Câmara de Conservação de Imunobiológicos, termolábeis e hemoderivados

<b>LOTE 04 – LIVROS E ENCICLOPÉDIAS</b>	
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>
416	Enciclopédia ilustrada do estudante
421	Coleção livros Descobrir
630	Coleção o Mundo da Criança
631	Coleção Os Grandes Líderes
848	Enciclopédia Base com 11 vol.

<b>LOTE 05 – CADEIRAS, MESAS, ESCADAS, PRACINHAS, ENTRE OUTROS – SUCATAS DE FERRO</b>	
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>
89	Cadeira Celofane
163	Mesa
223	Carteira pré escolar
224	Carteira pré escolar
230	Cadeira escolar
254	Carteira pré escolar
275	Carteira pré escolar
283	Mesa secretária
285	Cadeira pré escolar
286	Cadeira pré escolar
288	Cadeira pré escolar
289	Carteira pré escolar
290	Cadeira pré escolar
297	Cadeira pré escolar
302	Carteira pré escolar
303	Carteira pré escolar

304	Carteira pré escolar
307	Carteira pré escolar
343	Cadeira escolar
494	Classe escolar
501	Classe escolar
556	Classe escolar
560	Classe escolar
568	Cadeira de fórmica
569	Cadeira de fórmica
570	Cadeira de fórmica
571	Cadeira de fórmica
572	Cadeira de fórmica
573	Cadeira de fórmica
574	Cadeira de fórmica
575	Cadeira de fórmica
576	Cadeira de fórmica
577	Cadeira de fórmica
578	Cadeira de fórmica
579	Cadeira de fórmica
580	Cadeira de fórmica
581	Cadeira de fórmica
582	Cadeira de fórmica
583	Cadeira de fórmica
584	Cadeira de fórmica
585	Cadeira de fórmica
586	Cadeira de fórmica
587	Cadeira de fórmica
588	Cadeira de fórmica
589	Cadeira de fórmica
590	Cadeira de fórmica
591	Cadeira de fórmica
592	Cadeira de fórmica
593	Cadeira de fórmica
594	Cadeira de fórmica
595	Cadeira de fórmica
596	Cadeira de fórmica
597	Cadeira de fórmica
647	Mesa para microcomputador

866	Mesa três gavetas
940	Mesa com três gavetas
1006	Equipamento recreativo
1007	Balanço três lugares
1008	Gangorra
1092	Balanço três lugares
1093	Carrossel 8 lugares
1094	Escada horizontal
1096	Escada 05 degraus
1272	Mesa para microcomputador
1274	Escada aço 06 degraus
1396	Mesa para computador
1416	Cadeira fixa
1417	Cadeira fixa
1524	cadeira estofada
1526	cadeira estofada
1528	Cadeira estofada
1529	Cadeira estofada
1530	Cadeira estofada
1531	Cadeira estofada
1532	Cadeira estofada
1533	Banco 03 lugares
1555	Cadeira estofada
1556	cadeira estofada
1653	Escada 07 degraus Mohr
1665	Varal sanfonado 1 metro
1848	Conexão angular
1939	Cadeira jacuí
2001	Cadeira giratória
2011	Antena grade direcional
2111	Escada alumínio 13 degraus
2133	Cadeira giratória
2134	Cadeira giratória
2158	Cadeira executiva
2159	Cadeira giratória
2160	Cadeira giratória
2262	Cadeira giratória
2297	Quadro para pasta suspensa

2334	Cadeira giratória verde
2337	Cadeira giratória verde
2338	Cadeira giratória verde
2624	Cadeira escolar
2630	Cadeira escolar
2763	Escada alumínio 06 degraus
2812	Quadro para pasta suspensa
3218	Mesa para informática
3314	Cadeira escolar
3332	Cadeira escolar
3334	Cadeira escolar
3355	Cadeira escolar
3373	Cadeira escolar
3397	Carteira escolar
3415	Carteira escolar
3425	Carteira escolar
3448	Carteira escolar
4498	Cadeira giratória

<b>LOTE 06 – ITENS DIVERSOS</b>	
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>
17	Porta disquete
21	Fichário
34	Máquina de escrever
35	Máquina de escrever
37	Calculadora Olivetti
66	Calculadora Olivetti
181	Fichário
182	Fichário
183	Fichário
209	Fichário
355	Bomba térmica 6 lts Invicta
393	Trena 30 mts
407	Fichário
415	Retroprojeter
441	Perfurador médio
442	Fichário
457	Retroprojeter

534	Mimeógrafo
622	Máquina de escrever
626	Quadro 70x1,25
655	Grampeador Carbex
683	Fichário
721	Fichário
767	Fichário
768	Fichário
770	Arquivo disquete
813	Fichário
861	Calculadora
898	Conjunto matemático des. Psicomotor
955	Jogo bloco lógico
956	Jogo bloco lógico
958	Jogo ábaco
959	Jogo ábaco
960	Jogo ábaco
961	Jogo escala
962	Jogo escala
963	Jogo escala
964	Jogo material dourado
965	Jogo material dourado
966	Jogo material dourado
970	Jogo dominó
972	Jogo dominó
973	Jogo loto aritmético
974	Jogo loto aritmético
975	Jogo loto aritmético
976	Jogo loto leitura
978	Jogo loto leitura
988	Jogo alfabeto cursivo
990	Jogo alfabeto cursivo
992	Jogo dominó alfabetização
993	Jogo dominó
994	Jogo de memória
995	Jogo de memória
1010	Rádio gravador Phillips
1018	Fichário

1019	Fichário
1091	Porta disquete
1099	Fichário
1200	Rádio gravador Lenoxx
1202	Rádio gravador Lenoxx
1373	Modulado
1420	Emolduração
1421	Emolduração
1422	Emolduração
1511	Quadro escolar verde
1512	Quadro escolar verde
1521	Quadro escolar lousa quadriculada
1544	Quadro emoldurado
1651	Aspirador de pó Electrolux
1656	Conjunto 2 urinol infantil
1657	Pipoqueira alumínio
1667	Forma pudim
1677	Banheira
1694	Quadro branco moldura alumínio
1697	Grampeador carbex
1825	Espremedor para sucos
1837	Aquecedor 200w
1841	Ferro de passar roupa
1913	Aparelho de telefone
2046	Aparelho de Fax Brother
2124	Suporte CPU com rodinhas
2125	Suporte CPU com rodinhas
2153	Suporte CPU com rodinhas
2154	Suporte CPU com rodinhas
2184	Suporte CPU com rodinhas
2185	Suporte CPU com rodinhas
2249	Suporte CPU com rodinhas
2250	Suporte CPU com rodinhas
2251	Suporte CPU com rodinhas
2252	Suporte CPU com rodinhas
2253	Suporte CPU com rodinhas
2314	Suporte CPU com rodinhas
2315	Suporte CPU com rodinhas

2316	Suporte CPU com rodinhas
2317	Suporte CPU com rodinhas
2318	Suporte CPU com rodinhas
2319	Suporte CPU com rodinhas
2382	Suporte CPU com rodinhas
2411	Caixa correspondência
2471	Toalheiro interfolhas
2469	Engraxadeira Hidromar 14 Kg
2519	Telefone Intelbras
2638	Suporte CPU com rodinhas
2639	Suporte CPU com rodinhas
2640	Suporte CPU com rodinhas
2641	Suporte CPU com rodinhas
2683	Ferro elétrico Mallory
2695	Perfurador
2703	Batedeira Giromax
2742	Grampeador
3154	Aparelho IP
3156	Aparelho IP
3157	Aparelho IP
3158	Aparelho IP
3208	Telefone Intelbras
3209	Telefone Intelbras
3210	Telefone Intelbras
3211	Telefone Intelbras
3213	Telefone Intelbras
3613	Cortador de grama à gasolina TRAPP
3677	Pistola para pintura média pressão
3696	Cafeteira elétrica Black & Decker
3973	Telefone sem fio Panasonic
3974	Telefone sem fio Panasonic
3999	Relógio
4000	Relógio de parede
4072	Rádio Philco
4074	Grill Black e Decker
4119	Rádio Philco
4120	Rádio Philco
4225	Bebedouro de água Britânia

4418	Rádio Philco
4446	Cafeteira elétrica Britânia
4517	Smartphone LG x Power Indigo
4519	Smartphone LG x Power Indigo
4520	Smartphone LG x Power Indigo
4521	Smartphone LG x Power Indigo
4522	Smartphone LG x Power Indigo
4523	Smartphone LG x Power Indigo
4524	Smartphone LG x Power Indigo
4525	Smartphone LG x Power Indigo
4526	Smartphone LG x Power Indigo
4527	Smartphone LG x Power Indigo
4529	Smartphone LG x Power Indigo
4565	Rádio Mondial
4772	Purificador de água
4780	Termômetro infravermelho
4781	Termômetro infravermelho

<b>LOTE 07 – MESAS TRAMONTINA E PUFFS</b>	
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>
2943	Mesa Redonda Tramontina
2937	Mesa Redonda Tramontina
2951	Mesa Redonda Tramontina
2956	Mesa Redonda Tramontina
3939	Mesa Redonda Tramontina
3942	Mesa Redonda Tramontina
3947	Mesa Redonda Tramontina
3948	Mesa Redonda Tramontina
4048	Puff médio
4049	Puff médio
4050	Puff médio
4051	Puff médio
4052	Puff médio
4053	Puff médio

<b>LOTE 08 – MOBILIÁRIOS DE MADEIRAS – SUCATAS</b>	
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>
43	Mesa cerejeira 1,25
93	Mesa Bortolini
609	Armário com 02 portas de madeira
628	Guarda louça
653	Balcão
658	Balcão de entrada
666	Pia com cuba inox
681	Kit guarda louça 06 portas
724	Aéreo triplo
1310	Mural
4037	Tampo de mesa

<b>LOTE 09 - ARQUIVOS DE AÇO</b>	
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>
53	Arquivo de aço 4 gavetas
67	Arquivo de aço 4 gavetas
68	Armário três S
72	Arquivo de aço 5 gavetas
216	Armário de aço 2 portas
284	Armário de aço 2 portas
509	Arquivo de aço 2 gavetas
546	Arquivo de aço 2 gavetas
608	Arquivo de aço 2 gavetas
652	Arquivo de aço 3 gavetas
841	Arquivo de aço 4 gavetas
946	Arquivo de aço 4 gavetas
1314	Armário de aço 2 portas
1360	Estante de aço
1538	Arquivo de aço 5 gavetas
1552	Arquivo de aço 5 gavetas

1553	Arquivo de aço 5 gavetas
1554	Arquivo de aço 5 gavetas

<b>LOTE 10 – SUCATAS DE ELETRODOMÉSTICOS</b>	
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>
7	Refrigerador MR
395	Refrigerador
425	Refrigerador Steigleder 250 litros
758	Refrigerador 250 litros
1003	Fogão Mille 04 bocas
1635	Condicionador de ar 7.500 BTUS
2394	Fogão 04 bocas Domani
2556	Condicionador de ar split Elgin
2768	Forno micro ondas Electrolux 31 litros
3247	Bebedouro modelo PSP
4061	Lavadora Electrolux 15 kg
4394	Máquina de lavar Brastemp 15Kg
4531	Máquina de lavar Cônsul 16Kg
4651	Forno micro ondas

<b>LOTE 11 – SUCATAS DE EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS DA SAÚDE</b>	
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>
423	Armário vitrine
766	Um equipo cat 3 pontas alta rotação
771	Armário vitrine
772	Mesa auxiliar
1022	Cadeira de rodas
1203	Eletrocardiógrafo
1204	Sonar de mesa
1216	Caneta alta rotação
1284	Mesa auxiliar
1519	Cama hospitalar

1520	Cama hospitalar
1617	Concentrador de oxigênio
1708	Balança pediátrica
1773	Autoclave horizontal
1864	Caixa térmica Termolar 12 litros
1865	Caixa térmica Termolar 12 litros
2017	Balança antropométrica adulta
2018	Balança mecânica infantil
2020	Mesa auxiliar
2021	Mesa auxiliar
2024	Carro curativo
2028	Escadinha 02 degraus
2036	Lâmpada auxiliar
2038	Detector fetal
2048	Autoclave de mesa 65 litros
2053	Compressor de ar
2435	Nebulizador
2492	Cadeira Odontológica
2551	Autoclave Biodont 21 litros
2633	Nebulizador (NS)
2634	Nebulizador (NS)
2642	Caixa térmica 12 litros
2744	Cadeira de rodas
2751	Oxímetro de mesa Onix
3611	Poltrona coleta de sangue
3161	Compressor de ar
3551	Nebulizador
3553	Nebulizador
3564	Cadeira de banho
3707	Biombo triplo
3708	Suporte de soro
3972	Foco clínico luz halógena
3989	CID 10
3990	CID 10
4130	Reanimador manual pediátrico
4131	Reanimador manual adulto
4249	Seladora Biostamp

4295	Amalgamador
4315	Amalgamador
4335	Banqueta giratória
4390	Cadeira para coleta de sangue
4391	Cadeira para coleta de sangue
4393	Foco refletor ambulatorial
4553	Estetoscópio adulto BIC
4561	Biombo triplo

<b>LOTE 12 SUCATAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DERIVADOS</b>	
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>
846	Central IPX Intelbras
1684	Central PABX Intelbras 4x12 04 linhas
1775	Central telefônica
1781	Estabilizador Revolution
1950	Estabilizador 800 VA
2468	Estabilizador 500 VA SMS
2514	Estabilizador 500 VA SMS
2516	Impressora Sharp
2729	Rádio Wireless AP Router WR254
2818	Módulo isolador 500VA/500W
2822	Rádio Wireless AP WRG 240E Intelbras
3206	Multifuncional HP
3711	Multifuncional Kyocera
3980	Impressora Multifuncional HP
4161	No break 600 VA
4060	Nobreak NHS Mini III 600VA BI
4163	Bateria Estacionária 12V de 45 AH
4164	Bateria Estacionária 12V de 45 AH
4165	Bateria Estacionária 12V de 45 AH
4166	Bateria Estacionária 12V de 45 AH
4167	Bateria Estacionária 12V de 45 AH
4168	Bateria Estacionária 12V de 45 AH
4169	Bateria Estacionária 12V de 45 AH
4170	Bateria Estacionária 12V de 45 AH
4171	Bateria Estacionária 12V de 45 AH

4172	Bateria Estacionária 12V de 45 AH
4173	Bateria Estacionária 12V de 45 AH
4174	Bateria Estacionária 12V de 45 AH
4148	Monitor Led 19,5"
4344	Plastificadora Menno
4345	No break

<b>LOTE 13 INSTRUMENTOS MUSICAIS</b>	
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>
190	Fuzileiro Weril
191	Caixa guerra Weril
192	Um par de pratos 13
780	Trompete Si bemol
781	Trompete Si bemol
783	Trompete Si bemol
791	Saxofone tenor
796	Clarinete Si bemol
797	Clarinete Si bemol
800	Trombone de vara
809	Trombone de pisto
810	Trombone de pisto
1021	Bateria
1054	Violão Malaga
1372	Conjunto de instrumentos de percussão
1381	Baú de lata
2483	Estante para partitura

<b>LOTE 14 TRATOR AGRÍCOLA COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA</b>	
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>
949	Trator agrícola
952	Roçadeira hidráulica

<b>LOTE 15 VEÍCULO SPIN</b>	
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>
4310	Spin LTZ 1,8 Placa IXN 5918, Fabricação 2016, Modelo 2017

<b>LOTE 16 RETROESCAVADEIRA CASE</b>	
<b>Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>
3200	Retroescavadeira Case 580 M, Ano/Modelo 2011

1.3. Abaixo segue os valores de cada lote:

<b>LOTE 01 - WEBCAM E COLETADOR DE ASSINATURA</b>
Webcam Microsoft Lifecam HD 3000 + coletador de assinatura Topaz T S751
<b>Valor: R\$ 153,83</b>

<b>LOTE 02 - LAVADORA DE PISO</b>
Lavadora de Piso Karcher Professional
<b>Valor: R\$ 5.053,25</b>

<b>LOTE 03 - CÂMARA DE CONSERVAÇÃO</b>
Câmara de conservação de imunobiológicos, termolábeis e hemoderivados
<b>Valor: R\$ 3.500,00</b>

<b>LOTE 04 - LIVROS E ENCICLOPÉDIAS</b>
Coleções de livros Descobrir, O Mundo da Criança, Os Grandes Líderes
Enciclopédia Ilustrada do Estudante e Base
<b>Valor: R\$ 30,11</b>

<b>LOTE 05 - CADEIRAS, MESAS, ESCADAS, PRACINHAS, ENTRE OUTROS - SUCATAS DE FERRO</b>
Cadeiras escolares, cadeiras estofadas, mesas escolares, mesas de microcomputador
equipamentos recreativos (pracinhas), escadas, quadro para pasta suspensa, varal, entre outros
<b>Valor: R\$ 110,00</b>

<b>LOTE 06 - ITENS DIVERSOS</b>
Fichários, máquinas de escrever, calculadoras, retroprojektor, bomba térmica, trena, perfurador
rádios, smartphones LG, cafeteira, bebedouros, telefones, suporte de CPU, batedeira, aquecedor
quadros escolares, quadros de alumínio, grampeador, jogos infantis, kit materiais de cozinha
termômetro, batedeira, máquina de cortar grama, engraxadeira, relógio de parede, entre outros
<b>Valor: R\$ 123,50</b>

<b>LOTE 07 - MESAS TRAMONTINA E PUFFS</b>
Mesas Redondas Tramontina e Puff
<b>Valor: R\$ 14,00</b>

<b>LOTE 08 - MOBILIÁRIOS DE MADEIRAS - SUCATAS</b>
Mesas, armários guarda louças, balcões, aéreo, mural, tampo de mesa, pia inox, cadeira
<b>Valor: R\$ 11,00</b>

<b>LOTE 09 - ARQUIVOS DE AÇO</b>
Arquivos, armários e estante de aço
<b>Valor: R\$ 173,00</b>

<b>LOTE 10 - ELETRODOMÉSTICOS - SUCATAS</b>
Refrigeradores, fogões a gás, ar condicionados, bebedouros, máquinas de lavar, micro-ondas
<b>Valor: R\$ 120,00</b>

<b>LOTE 11 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE SAÚDE - SUCATAS</b>
Armários vitrine, mesas auxiliares, cadeiras de rodas, eletrocardiógrafo, sonar, caneta de alta rotação, camas hospitalares, concentrador de oxigênio, autoclaves, balanças pediátricas, carro curativo caixas térmicas, escadinha de 02 degraus, lâmpada auxiliar, detector fetal, compressores de ar oxímetro, nebulizadores, poltronas para coleta de sangue, biombo, CID 10, reanimador manual amalgamador, estetoscópio, banquetta giratória, entre outros
<b>Valor: R\$ 130,00</b>

<b>LOTE 12 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DERIVADOS - SUCATAS</b>
Impressoras, estabilizadores, rádio Wireless, centrais telefônicas, monitor, no break plastificadora, baterias estacionárias, entre outros
<b>Valor: R\$ 81,00</b>

<b>LOTE 13 - INSTRUMENTOS MÚSICAIS</b>
Trompetes, Sax, Trombone, Bateria, Violão, Estante para partitura, baú de lata instrumentos de percussão, fuzileiro Weril, caixa guerra Weril, entre outros
<b>Valor: R\$ 153,77</b>

<b>LOTE 14 - TRATOR AGRÍCOLA COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA</b>
Trator agrícola Massey Ferguson 295, ano inferior a 1985 acoplado de roçadeira hidráulica
<b>Valor: R\$ 9.500,00</b>

<b>LOTE 15 - VEÍCULO SPIN</b>
Veículo Chevrolet Spin 1.8L MT LTZ, ano/modelo: 2016/2017, placa: IXN 5918, cor branca, câmbio de 06 marchas, combustível: álcool/gasolina, potência 111CV/1800, lotação para 07 pessoas, motor: GFN004051, direção elétrica, ar condicionado, ar quente, desembaçador traseiro, trava elétrica, sensor de ré e multimídia.
<b>Valor: R\$ 52.000,00</b>

<b>LOTE 16 - RETROTROESCAVADEIRA CASE</b>
Retroescavadeira Case, 580M ano/modelo 2011, placa: ISS 9515
<b>Valor: R\$ 120.000,00</b>

1.4. Consta no Parecer de Avaliação (**ANEXO III**) entregue pela Comissão de Avaliação de Patrimônio Público, a planilha com os valores correspondentes de cada item que compõe os lotes.

---

## **2. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO**

---

2.1. Para participar do Leilão, a Licitante interessada deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

2.3. É de responsabilidade do interessado, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no leilão, cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora do leilão por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do leilão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

---

---

**3. DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS**

---

**3.1.** Os bens estarão expostos para visitação em diversos prédios públicos do Município de Linha Nova/RS.

**3.2.** Em sendo de interesse da Licitante, a mesma poderá agendar uma visita, para a verificação dos itens. A mesma poderá ser agendada com a Servidora responsável pelo Setor de Patrimônio do Município, Sra. Cintia Franzen Schneider, pelos Telefones: (51) 25007347 e/ou (51) 25007443, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

**3.3.** Os bens serão leiloados nas condições que se encontram e poderão ser visitados, sendo permitida a avaliação visual dos lotes nos locais de exposição, vedado quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

**3.4.** A descrição das condições que se encontram os lotes e suas fotos, constam no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexados a este edital - **ANEXO I e II**, respectivamente.

---

---

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

---

**4.1.** Poderão participar do Leilão:

**4.1.1.** Pessoas Físicas maiores de 18 anos, devendo apresentar a seguinte documentação:

- I - Documento de identificação;
- II - Comprovante de residência;
- III - Em caso de Procurador, instrumento de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

**4.1.2.** Pessoas Jurídicas, devendo apresentar a seguinte documentação:

- I – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- II – Contrato Social da Empresa;
- II – Em caso de Procurador, instrumento de procuração, com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida.

---

---

**5. DAS VEDAÇÕES**

---

**5.1.** Não poderão participar do Leilão, direta ou indiretamente:

**5.1.1.** Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**5.1.2.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**5.1.3.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

**5.1.4.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**5.1.5.** Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

**5.2.** O impedimento de que trata o subitem 5.1.1 supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante

---

---

## **6. DA PROPOSTA**

---

---

**6.1.** A licitante interessada em participar do Leilão, encaminhará a proposta e demais documentos **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.

**6.2. O Modo de disputa será Aberto e Fechado.**

**6.3.** A licitante interessada deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob pena de desclassificação, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

**6.3.1.** A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração.

**6.3.2.** O pleno conhecimento e a aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital

**6.3.3.** A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

**6.4.** As informações declaradas no sistema na forma acima permitem a participação dos interessados no Leilão e não constituem registro cadastral prévio.

**6.5.** A licitante interessada, quando do registro da proposta, nos termos do disposto nessa cláusula, poderá parametrizar o seu valor final máximo e obedecerá às seguintes regras:

**6.5.1.** Aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, se houver, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto a lance que cobrir a melhor oferta; e

**6.5.2.** Envio automático de lances pelo sistema, respeitado o valor final máximo estabelecido e o intervalo de que trata o item acima.

**6.6.** O valor final máximo de que trata o item 6.5 poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, desde que não assuma valor inferior a lance já registrado por ele no sistema.

**6.7.** O valor máximo parametrizado na forma do item 6.5 possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou para a entidade contratante e poderá ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES**

**7.1.** Na data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para envio de lances públicos e sucessivos.

**7.2.** Os lances ocorrerão **exclusivamente** por meio do sistema, indicado no item 2 desse edital.

**7.3.** A licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, se houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**7.4.** A licitante poderá oferecer lances sucessivos, desde que superiores ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.5.** As licitantes, durante o procedimento, serão informadas, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação dos participantes.

**7.6.** A licitante será imediatamente informada pelo sistema do recebimento de seu lance.

**7.7.** Na hipótese de o sistema se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**7.8.** Caso a desconexão do sistema para o órgão ou a entidade promotora da licitação persista por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro) horas** da comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.9. Imediatamente após o encerramento do prazo da etapa de envio de lances estabelecido nos termos do item 7.1, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem decrescente de classificação.

---

## 8. DOS LANCES

---

8.1. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

8.2. Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.

8.3. Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, imediatamente após a finalização do certame, sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do lote a outro alienante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 20% do valor da arrematação.

8.4. Em caso de inobservância do disposto no item 8.3 poderá o bem voltar a ser apregoado em um novo leilão, desde que devidamente justificado pelo Leiloeiro ou Servidor Designado.

---

## 9. DO JULGAMENTO

---

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances, a Leiloeira verificará a conformidade da proposta e considerará vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem.

9.2. Definido o resultado do julgamento, a Leiloeira irá negociar condições mais vantajosas para a Administração com o primeiro colocado, por meio do sistema.

9.3. Os demais licitantes poderão acompanhar a negociação de que trata o item 9.2.

9.4. Concluída a negociação o resultado será registrado no sistema.

9.5. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, **exclusivamente** por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer abaixo do preço mínimo estipulado pela Administração para arrematação.

9.6. Na hipótese de o procedimento restar fracassado, o órgão ou a entidade poderá:

9.6.1. Republicar o procedimento; ou

9.6.2. Fixar prazo para que os interessados possam adequar as suas propostas.

---

## 10. DOS RECURSOS

---

**10.1.** Qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio no sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer, cujo o prazo será de **10 (dez) minutos** após a abertura do prazo no sistema eletrônico, pela Leiloeira, que ocorrerá após o término do julgamento das propostas, sob pena de preclusão.

**10.2.** Tendo a licitante manifestado a intenção, lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, para apresentação em momento único, das razões, em campo próprio no sistema eletrônico.

**10.3.** Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

**10.4.** Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.5.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

**10.6.** Na hipótese de ocorrência da preclusão prevista no item 10.1, o processo será encaminhado à autoridade superior, que fica autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

---

---

## **11. DO PAGAMENTO**

---

---

**11.1.** O Leiloeiro, após declaração do vencedor, solicitará via sistema, a comprovação de pagamento à vista, via transferência eletrônica ou entre contas, **dentro do prazo de até (02) duas horas, do bem arrematado.**

**11.2.** Os Dados Bancários para pagamento dos bens arrematados deverão ser feitos via transferência eletrônica ou entre contas, conforme abaixo especificado:

**Prefeitura Municipal de Linha Nova/RS**

**CNPJ nº: 92.123.900/0001-44**

**Banco: Sicredi**

**Agência: 0101**

**Conta Corrente: 50042-3**

**11.3.** O arrematante enviará o comprovante de pagamento ao Leiloeiro por meio do sistema.

**11.4. Não serão aceitos em hipótese alguma comprovantes de depósitos em Caixas eletrônicos, com lançamentos à conferir.**

**11.5.** Na hipótese de não realização do pagamento imediato pelo arrematante (dentro do prazo determinado no item 11.1), o Leiloeiro, após atestar o

fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.

11.6. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem.

---

---

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO

---

---

12.1. Encerradas as etapas de recurso e tendo a licitante, procedido como o pagamento do bem, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

---

---

## 13. DA ENTREGA

---

---

13.1. O arrematante retirará o(s) bem(ns) a ele adjudicados, após a homologação do Leilão e confirmação do pagamento.

13.2. Os documentos respectivos, quando for o caso, serão entregues ao arrematante somente no momento de sua retirada.

13.3. Os bens alienados deverão ser retirados pelos arrematantes a quem foram adjudicados, no local da visitação dos lotes do Leilão, ou no local em que estiverem instalados, mediante agendamento, **no prazo de até 07 (sete) dias úteis** contados a partir da data da arrematação do bem, no horário compreendido entre 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, com a responsável pelo setor de Patrimônio do Município de Linha Nova/RS, Sra. Cintia Franzen Schneider, pelo Fone: (51) 25007347 e/ou (51) 25007443, desde que não haja qualquer impedimento e com a apresentação dos seguintes documentos:

13.3.1. Comprovante de quitação do valor do lance ofertado.

13.3.2. Cédula de identidade e se for o caso, Procuração Específica.

13.4. **Os bens alienados serão entregues nas condições em que se encontram em exposição, não sendo aceito reclamações ou pedidos de indenizações posteriores.**

13.5. Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do arrematante.

13.6. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Linha Nova/RS exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(ns) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo.

13.7. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do(s) bem(ns), que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

13.8. A não retirada do(s) lote(s) arrematados(s) do local do Leilão, em até **07 (sete) dias úteis**, contados a partir da data da arrematação, implicará na

declaração de abandono, retornando o bem ao depósito para ser leilado em outra oportunidade, ou descartado sem a devolução do valor pago ao licitante.

**13.9.** Todo o custo com a remoção dos bens adquiridos no leilão, será por conta exclusiva do arrematante.

**13.10.** O arrematante se obriga a remover qualquer elemento que identifique o veículo ou bem móvel como pertencente ao Município de Linha Nova após a concretização da alienação.

**13.11.** A regularização, junto aos órgãos competentes, de eventuais divergências de remuneração e/ou avarias de motor, chassi remarcado ou a remarcar, câmbio, combustível, cor, ausência de etiquetas destrutivas, placas, tarjetas, retirada de adesivos, quantidade de eixos e outras que venham a ser detectadas posteriormente, anunciadas ou não em Edital, é de exclusiva responsabilidade, operacional e financeira do Arrematante. Caso o número do motor físico do veículo esteja divergente do número cadastrado no DETRAN (BIN), e não possua queixa de furto, a regularização ficará por conta do arrematante. Em caso de chassi amassado ou enferrujado, mesmo que não anunciados em catálogo e se necessário a remarcação, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os encargos.

---

#### **14. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

---

**14.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido **até 3 (três) dias úteis antes** da data de abertura do certame, **exclusivamente** pelo seguinte endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**14.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial **no prazo de até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**14.3.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

---

#### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

---

**15.1.** O arrematante, em caso de infração aos dispositivos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, estará sujeito às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e às demais cominações legais, além da perda de caução, se houver, em favor da Administração, com a reversão do bem à Administração, no qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei nº 13.105/2015.

---

#### **16. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

---

**16.1.** A autoridade superior poderá revogar o Leilão por motivo de conveniência e de oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

**16.2.** O motivo determinante, tanto para anulação por ilegalidade quanto para a revogação do Leilão deverá ser resultante de fato superveniente, desde que devidamente comprovado nos autos do processo.

**16.3.** A autoridade, ao pronunciar a nulidade, indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornados sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e ensejará a apuração de responsabilidade daquele que tenha dado causa, através de procedimento administrativo, assegurado contraditório e ampla defesa.

---

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

**17.1.** Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances e da documentação relativa ao procedimento observarão o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e de registro no sistema.

**17.2.** Os órgãos e as entidades, seus dirigentes e servidores, que utilizem o Sistema de Leilão Eletrônico responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou por fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

**17.3.** Os órgãos e as entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e das informações da ferramenta informatizada de que trata este Edital, além da proteção contra danos e contra utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

**17.4.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Leiloeiro.

**17.5.** Fica eleito o Foro da Comarca de Feliz/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

**17.6.** Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Estudo Técnico Preliminar;

**ANEXO II** – Termo de Referência;

**ANEXO III** - Parecer de Avaliação entregue pela Comissão de Avaliação de Patrimônio Público

---

## **18. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

---

**18.1.** Os interessados poderão obter informações complementares e esclarecimentos sobre o presente edital, na Prefeitura Municipal de Linha Nova, à Rua Henrique Spier, 2800, Centro, de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13 horas às 17 horas, ou pelo e-mail: [compras@linhanova.rs.gov.br](mailto:compras@linhanova.rs.gov.br) ou

[aquisicoes@linhanova.rs.gov.br](mailto:aquisicoes@linhanova.rs.gov.br), ou pelos fones (51) 25007347 e/ou (51) 25007443 com:

**18.1.1.** Informações Jurídicas – Dr. Daniel Nienov - Assessor Jurídico do Município de Linha Nova/RS.

**18.1.2.** Servidora Designada como Leiloeira – Sra. Luciana Schneider Thiesen, conforme Portaria nº 202/2024

**18.1.3.** Responsável pelo Setor de Patrimônio – Sra. Cintia Franzen Schneider.

**18.2.** E para que ninguém alegue desconhecimento do presente edital, é o mesmo publicado nos sites <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <http://www.linhanova.rs.gov.br>, Mural da Prefeitura Municipal de Linha Nova, sendo estes dois últimos denominados Imprensa Oficial do Município.

**18.3.** Dados da Prefeitura Municipal de Linha Nova para transferência eletrônica ou entre contas:

Prefeitura Municipal de Linha Nova/RS

CNPJ nº: 92.123.900/0001-44

Banco: Sicredi

Agência: 0101

Conta Corrente: 50042-3

Linha Nova – RS, 16 de julho de 2024.

**Registre-se e Publique-se.**

**Henrique Petry,**  
Prefeito Municipal

**Jean Ramon Das Neves Carpe**  
Agente Público – Portaria nº 146/2024

**Visto.**

**DR. DANIEL NIENOV**  
OAB n. 51.413  
Assessor Jurídico do Município de Linha Nova.

---

---

**ANEXO I**

---

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

---

---

**ANEXO II**

---

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

---

**ANEXO III**

---

---

**PARECER DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO  
PÚBLICO**